# FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA nº 1/2025

## 1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de assinaturas digitais E-CNPJ e E-CPF visando atender as necessidades do consorcio.

## 2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

A aquisição dos certificados digitais e-CPF e e-CNPJ é necessária devido à sua importância para a assinatura digital de documentos eletrônicos e ao envio de informações para órgãos fiscalizadores. Esses certificados garantem a autenticidade, a integridade e a validade jurídica dos documentos assinados, sendo essenciais para atender às exigências legais e normativas.

O uso dos certificados é imprescindível para que membros e servidores possam desempenhar suas atribuições com eficiência, permitindo a tramitação segura de processos e documentos, além de otimizar os fluxos administrativos. Trata-se de um serviço fundamental para assegurar a conformidade legal e a operacionalidade do consórcio.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*(Valor alterado para R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do DECRETO FEDERAL Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024)*

*...*

*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

*e*

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

*DECRETO Nº 4/2024 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Cidirios.*

**4. DO FORNECEDOR**
Razão social: OPUS DIGITAL CERTIFICACAO LTDA
LTDA Endereço: R JOCI JOSE MARTINS, 247, SALA 1103 EDIF PME OFFICES TOWER, PAGANI, PALHOÇA - SC
CNPJ: 29.988.253/0001-05

5. **DO PREÇO**
Valor total da contratação: R$ 2.449,00 **(dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais).**

**6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**
Os valores foram definidos com base em pesquisa de mercado realizada junto a três fornecedores da região aptos a prestar os serviços, tendo sido selecionada a proposta com o menor valor. Essa escolha demonstra a observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Verificou-se que os preços obtidos estão alinhados com a realidade do mercado, atendendo aos parâmetros legais e às normas que regem as contratações públicas. Além disso, por se tratarem de aquisições de baixo valor, não há qualquer afronta à legislação, o que assegura a legalidade e a transparência do processo.

**7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**
A contratada foi selecionada com base no critério de menor preço, conforme resultado das pesquisas realizadas, garantindo a observância ao princípio da economicidade.

Além disso, a empresa demonstrou total adequação às especificidades dos materiais e serviços exigidos, atendendo às necessidades do objeto contratado. Por fim, a contratada cumpriu integralmente todos os requisitos de habilitação previstos, assegurando a regularidade e a legalidade do processo de contratação.

_____
Eliseu Bilibio
Diretor Geral

**8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu, 13 de dezembro de 2025.

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986

Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.01.13 14:17:44 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal